



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA – ES.

INDICAÇÃO _____ 2025

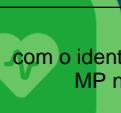
A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas prerrogativas e atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Exceléncia e dos Nobres Edis que compõem este Parlamento, após a devida apreciação pelo Plenário, INDICAR ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências:

"INDICA PROCEDER ESTUDO TÉCNICO PARA REALIZAR AS ADEQUAÇÕES E INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS QUE POSSIBILITEM TRANSFORMAR O PRONTO ATENDIMENTO (PA) BELA VISTA, EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)."

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo Municipal a realização de **estudo técnico** destinado a avaliar a viabilidade de **adequar e estruturar o Pronto Atendimento (PA) de Bela Vista** para que passe a operar como **Unidade de Pronto Atendimento (UPA)**, conforme os requisitos normativos estabelecidos pelo Ministério da Saúde para a Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A transformação de um Pronto Atendimento em UPA representa importante avanço na qualificação da rede municipal de urgência, uma vez que as UPAs oferecem atendimento 24 horas com maior capacidade resolutiva, dispondo de infraestrutura adequada, exames de apoio diagnóstico, salas de estabilização e observação, além de equipes multiprofissionais aptas ao manejo clínico contínuo. A conformação como UPA fortalece a articulação entre Atenção Primária, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e unidades hospitalares, garantindo maior fluidez e segurança nos fluxos assistenciais.



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100330030003400360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

O PA de Bela Vista, pela sua localização geográfica estratégica e pela significativa demanda proveniente dos bairros da região, incluindo áreas de alta densidade populacional, desempenha papel central no atendimento de urgência e emergência local. Observa-se que o serviço vem atuando como importante porta de entrada do SUS no território, absorvendo grande volume de atendimentos diários e contribuindo para a assistência dos moradores de todos os bairros da região 7. Tal realidade evidencia o potencial do equipamento para receber investimentos que permitam sua qualificação ao padrão UPA, ampliando sua resolutividade e fortalecendo o cuidado regionalizado.

É importante destacar que a adequação do PA de Bela Vista ao modelo UPA proporcionará:

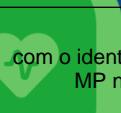
- maior capacidade de estabilização e observação dos pacientes;
- acesso ampliado a exames e procedimentos de média complexidade;
- redução da sobrecarga sobre os hospitais de referência;
- melhoria na resposta às urgências clínicas e pediátricas;
- integração mais eficiente com a Atenção Primária do território, favorecendo fluxos assistenciais adequados.

A presente proposição fundamenta-se também na experiência do proponente, **vereador Dr. Fernando Santório**, médico atuante no **SUS de Cariacica**, especialista em **Medicina de Família e Comunidade** e **Presidente da Comissão de Saúde** da Câmara Municipal. Sua vivência profissional nos serviços de saúde do município, bem como sua proximidade com as necessidades da população e das equipes, sustenta a relevância técnica e social da medida. A proposta se apresenta como ação colaborativa e alinhada ao objetivo comum de fortalecer a rede assistencial.

Diante do exposto, encaminha-se esta indicação ao **Poder Executivo Municipal** e à **Secretaria Municipal de Saúde**, sugerindo a análise de viabilidade para a adoção das adequações necessárias que possibilitem a transformação do **PA de Bela Vista** em **Unidade de Pronto Atendimento**, contribuindo para o aprimoramento das políticas públicas de saúde e para a melhoria contínua dos serviços ofertados à população de Cariacica.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 12 de Novembro de 2025.

VEREADOR
DR. FERNANDO SANTÓRIO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E TURISMO



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100330030003400360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

VEREADOR
DR. FERNANDO
SANTÓRIO